



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de novembro de 2020



Série

Número 210

## Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

**Despacho Conjunto n.º 109/2020**

Nomeia, interinamente, em regime acumulação com o atual cargo de Diretor Regional Adjunto das Finanças, no cargo de Diretor Regional de Informática, o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, cuja nota curricular consta em anexo ao Despacho Conjunto n.º 144, de 2017, e aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E VICE-  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho Conjunto n.º 109/2020**

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro, que aprova, a estrutura orgânica da Direção Regional de Informática, que consta no Anexo B daquele diploma.

Considerando que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, que aprova a estrutura orgânica Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares (VP), a Direção Regional de Informática é um serviço da administração direta que integra a VP.

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, de 17 de janeiro, o Diretor Regional Adjunto das Finanças, exerce competências de coordenação geral dos serviços e órgãos da Vice-Presidência do Governo Regional referidos nos artigos 12.º a 17.º, 20.º e 21.º, do já identificado Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2020/M, e que, nesse elenco de órgãos e serviços, está incluída a Direção Regional de Informática.

Considerando que, até a nomeação, em comissão de serviço, do titular do cargo de direção superior da Direção Regional de Informática, o qual deve reunir o perfil adequado a conferir uma nova dinâmica ao serviço, o normal funcionamento daquela Direção Regional deve ser assegurado, ao abrigo do art.º 16.º n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, pelo Diretor Regional Adjunto de Finanças, Rogério de Andrade Gouveia, em regime de acumulação com o cargo de Diretor Regional de informática.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, conjugado com o artigo 16.º n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determina-se:

- 1 - Nomear, interinamente, em regime acumulação com o atual cargo de Diretor Regional Adjunto das Finanças, no cargo de Diretor Regional de Informática, o licenciado em Gestão e Administração Pública, Rogério de Andrade Gouveia, cuja nota curricular consta em anexo ao Despacho Conjunto n.º 144, de 2017, e aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos.
- 2 - A acumulação dos cargos de dirigente referidos no número anterior não confere qualquer direito a acumulação das remunerações base.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a 5 de novembro de 2020.

Presidência do Governo Regional e Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, aos 5 dias do mês de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)